



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

2º ADITIVO CONTRATO Nº 33/2022

Processo: 933/2024

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SÍ FAZEM, O MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

O **MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES**, com sede na Rua Vitória Bobbio, nº. 281 - centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público, portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama-ES, CEP: 29927-000; e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS**, Senhor **ADICLEI BRAS BAZONI**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF/MF nº. 077.776.737-69 e RG nº. 1.395595, residente e domiciliado na rua Cabreúva, nº 296, centro, Sooretama/ES e doravante denominados **CONTRATANTES**.

Do outro, a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, estabelecida na Rua Isabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Centro, São José dos Pinhais - PR, CEP 83.005-010, devidamente inscrita no CNPJ (MF) nº **07.797.967/0001-95**, representada legalmente neste ato pelo Senhor RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF (MF) nº 815.706.009-53, RG sob nº 4.086.763-5, residente e domiciliado à Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 3315, Apto 20, Campo Comprido, Curitiba-PR, CEP 81.200-528, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1- O presente aditivo tem por objeto a **RENOVAÇÃO CONTRATUAL POR IGUAL PRAZO 12 (DOZE) MESES E VALOR**, sendo o objeto inicial **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE VIABILIZE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE BUSCA BASEADO EM RESULTADOS DE LICITAÇÕES ADJUDICADAS E/OU HOMOLOGADAS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. DO VALOR: O valor total referente ao aditivo em comento é de **R\$ 10.865,00 (dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).**

2.2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPR. E GESTÃO DE CONTRATOS
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPR. E GESTÃO DE CONTRATOS
15001.0412200032.058 - APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPR. E GESTÃO DE CONTRATOS
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS
FICHA - 595



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato não expressamente alteradas por meio do presente termo Aditivo.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, para que produza os seus efeitos legais.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
CONTRATANTE

ADICLEI BRAS BAZONI
SEC. MUN. SUP. GESTÃO DE CONTRATOS
CONTRATANTE

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ (MF) Nº 07.797.967/0001-95
CONTRATADA